

**CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO
COMPONENTE INDÍGENA**

**ANEXO 8.1-6 – DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL DO
GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL RELACIONADAS À
GESTÃO TERRITORIAL INDÍGENA NO MÉDIO XINGU**

1. INTRODUÇÃO

A atividade de articulação e apoio estratégico ao poder público local visa instrumentalizar o Programa de Gestão Territorial Indígena – PGTI em relação a ações sinérgicas com a gestão territorial das TIs, bem como subsidiar o estabelecimento/fortalecimento de parcerias interinstitucionais para o desenvolvimento da Gestão Territorial Indígena – GTI no Médio Xingu.

O presente documento apresenta o diagnóstico inicial das instituições do poder público que podem estar relacionados a ações de gestão territorial no Médio Xingu para subsidiar a continuação da atividade que culminará com a formulação de um plano estratégico do PGTI para atuação junto aos fundos disponíveis estimado para 2017¹.

Dado que a região do Médio Xingu possui como uma de suas principais características a fragilidade das instituições formais de atuação do Estado brasileiro, se priorizou o mapeamento das instituições públicas. Também reforçou esta opção, a necessidade de que a GTI seja desenvolvida em articulação com políticas públicas e/ou ações governamentais, visando a sustentabilidade das ações ao longo do tempo.

Os resultados apresentados no presente material foram fundamentados no levantamento e sistematização de dados relativos a possíveis parcerias e atividades vinculadas com a GTI no Médio Xingu. Para tal se considerou a totalidade das instituições componentes das esferas estadual e federal do poder público. Numa próxima etapa, este trabalho deve ser complementado através do diagnóstico institucional da esfera municipal do poder público e pelo diagnóstico das entidades da sociedade civil.

2. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO ESTADUAL.

2.1. Identificação das instituições do poder público estadual.

Na identificação inicial de todas as entidades do governo do estado do Pará se verificou divergências entre o número de instituições do governo estadual entre as próprias entidades do governo estadual. Por exemplo, na página da internet da Agência Pará² se apresentam 19 secretarias da administração direta do governo do estado, enquanto na página da internet da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ³ se apresentam 17 secretarias da administração direta – uma

¹ Conforme o Plano Operativo – PO do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena – PBA-CI, nas páginas 75 e 79, a atividade possui início previsto em 2015 e encerramento estimado para 2017.

² Na página da Agência Pará, em www.agenciapara.com.br, na parte inferior da página, em: “Links do Governo Paraense”. Acesso em 04/03/15.

³ Na página da ADEPARÁ, em www.adepara.pa.gov.br, na parte superior esquerda da página, em: “Links do Governo Paraense”. Acesso em 04/03/15.

divergência de 2 secretarias estaduais, além de outras incoerências nos dados apresentados nas páginas de órgãos estaduais⁴.

Diante destas divergências de dados apresentados pelas entidades do governo estadual, se optou por desenvolver o levantamento das instituições do governo do estado do Pará com referência no Diário Oficial do Estado do Pará, apresentado pela Imprensa Oficial do Estado – IEO. Opção advinda dos seguintes critérios:

- Se tratar da referência oficial mais atualizada;
- Ser a referência de efetivo uso por todas as instituições do governo e pela população do estado do Pará.

Conforme o Diário Oficial do Estado do Pará, a administração direta e indireta do governo estadual é constituída pelas 65 entidades⁵ que seguem. Em negrito estão as instituições “vinculadoras”, às quais as demais entidades (apresentadas sem negrito) se vinculam.

Listagem da totalidade de instituições do governo estadual do Pará:

1. **Gabinete do Governador;**
2. Gabinete do vice-governador;
3. Casa Civil da governadoria do Estado;
4. Núcleo de articulação e cidadania
5. Casa Militar da governadoria do estado;
6. Procuradoria-Geral do Estado – PGE;
7. Auditoria Geral do Estado – AGE;
8. Fundação Propaz;
9. **Secretaria de Estado de Administração – SEAD;**
10. Imprensa Oficial do Estado – IOE;
11. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP;
12. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV;
13. Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA;
14. **Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA;**
15. Banco do Estado do Pará – BANPARÁ;
16. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA;

⁴ Por exemplo, as páginas da internet da Agência Pará e da ADEPARÁ divergem quanto ao número de autarquias estaduais, fundações, não incluem em suas listagens algumas instituições estaduais (como a EMATER, uma empresa pública).

⁵ Dados obtidos na página do Diário Oficial do Estado do Pará. Após a verificação de que não há variações no número de entidades nos últimos 30 dias, foi adotada a referência de 65 entidades da administração direta e indireta do governo estadual. Deste modo, se utilizou a referência da edição do Diário Oficial de 05/03/15, acessado através do endereço virtual: <http://ediario.ioepa.com.br/porta1/visualizacoes/pdf/#/p:4/e:1854>

17. **Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN;**
18. **Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPÁ;**
19. Hospital Ophir Loyola;
20. Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;
21. Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA;
22. Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna;
23. **Secretaria de Estado de transportes – SETRAN;**
24. Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH;
25. Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON;
26. **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP;**
27. Instituto de Terras do Pará – ITERPA;
28. Núcleo de gerenciamento do Pará Rural;
29. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ;
30. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do estado do Pará – EMATER;
31. **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS;**
32. Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio;
33. Núcleo executor do Programa Municípios Verdes – PMV;
34. **Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP;**
35. Polícia Militar do Pará – PM;
36. Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBM;
37. Polícia Civil do Estado do Pará;
38. Centro de Perícias Científicas Renato Chaves;
39. Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN;
40. **Secretaria de Estado de Cultura – SECULT;**
41. Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP;
42. Fundação Carlos Gomes – FCG;
43. **Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM;**
44. Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA;
45. **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;**
46. Universidade do Estado do Pará – UEPA;
47. **Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER;**
48. Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA;

49. Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADAO;
50. **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH;**
51. Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE;
52. **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME;**
53. Companhia de Gás do Pará;
54. Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC;
55. Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ;
56. Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA;
57. **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP;**
58. Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA;
59. Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB;
60. Núcleo de gerenciamento de Transporte Metropolitano;
61. **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica – SECTET;**
62. Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA;
63. Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA;
64. **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL;**
65. **Secretaria de Estado de Turismo – SETUR.**

2.2. Levantamento das instituições do poder público estadual vinculadas com a GTI.

Partindo da listagem do item anterior, se identificou as instituições com atribuições vinculadas à GTI. Para esta identificação foi utilizado o critério da instituição possuir atribuições vinculadas com a GTI, ou seja, a instituição atuar especificamente em pelo menos uma das áreas:

- Ambiental;
- Fundiária;
- Produtiva;
- Repressão à ilícitos;
- Educação;
- Cultura;
- Pesquisa.

Com referência neste critério, de atribuição institucional, se gerou a seleção (e exclusão) das seguintes instituições:

1. Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON;
2. **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP;**
3. Instituto de Terras do Pará – ITERPA;
4. Núcleo de gerenciamento do Pará Rural;
5. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ;
6. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do estado do Pará – EMATER;
7. **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS;**
8. Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio;
9. Núcleo executor do Programa Municípios Verdes – PMV;
10. **Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP;**
11. Polícia Militar do Pará – PM;
12. Polícia Civil do Estado do Pará;
13. **Secretaria de Estado de Cultura – SECULT;**
14. Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP;
15. Fundação Carlos Gomes – FCG;
16. **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;**
17. Universidade do Estado do Pará – UEPA;
18. **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME;**
19. Companhia de Gás do Pará;
20. Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC;
21. Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA;

Assim, a listagem inicial de 65 se reduz para 22 instituições, com suas respectivas áreas de atuação vinculadas à GTI, conforme o Quadro 1.

Quadro 2 – Instituições do poder público estadual com atribuições vinculadas à GTI.

ÁREA DE ATUAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Ambiental	SEMAS, IDEFLOR-Bio, PMV
Fundiária	ITERPA

ÁREA DE ATUAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Produtiva	SEDAP, NGPR, ADEPARÁ, EMATER, SEDEME, Companhia de Gás do Pará, CODEC, CEASA, SETUR*
Repressão a ilícitos	ARCON, SEGUP, PM, PC
Educação	SEDUC
Cultura	SECULT, FCP, FCG
Pesquisa	UEPA

* Atividade rural produtiva não-agropecuária.

Desta listagem de 22 instituições, algumas não possuem funcionalidade “direta” para as ações de GTI, vez que o contato com outras instituições do próprio governo estadual encaminharia as demandas de forma mais eficiente. Assim, conforme as especificidades do Médio Xingu, foram suprimidas as instituições que não possuem uma funcionalidade direta para a GTI, ou seja, as entidades cujo contato pode mais sinérgico com outras instituições do próprio governo estadual.

No Quadro 3 segue a síntese da análise, apontando as instituições estaduais não-prioritárias para a GTI no Médio Xingu, bem como o critério de supressão das referidas instituições.

Quadro 4 – Instituições estaduais vinculadas e não-prioritárias à GTI no Médio Xingu.

Nº	INSTITUIÇÃO	ÁREA	CRITÉRIO
01.	SEDAP	Produtiva	As ações de GTI com interface a área produtiva, nas quais seja relevante a participação do governo estadual, são melhor encaminhadas para a EMATER, que possui relevante atuação na região oeste do Pará, elevado potencial de ações em aldeias e unidades administrativas na região do Médio Xingu
02.	NGPR	Produtiva	
03.	ADEPARÁ	Produtiva	
04.	SEDEME	Produtiva	
05.	Companhia de Gás do Pará	Produtiva	
06.	CODEC	Produtiva	
07.	CEASA	Produtiva	
08.	SETUR	Produtiva	
09.	ARCON	Repressão à ilícitos	A ARCON atua na supervisão dos órgãos públicos estaduais, e não na execução direta de ações para o público. Deste modo, a ARCON pode ser acionada em caso de problemas com instituições vinculadas à GTI, porém a própria ARCON não se vincula com a GTI
10.	SEGUP	Repressão à ilícitos	Dado que a Polícia Militar e a Polícia Civil são os instrumentos mais funcionais, o contato a SEGUP não é de significância fundamental para a GTI no Médio Xingu
11.	FCP	Cultura	As ações de GTI com vinculação com a área cultural,

Nº	INSTITUIÇÃO	ÁREA	CRITÉRIO
12.	FCG	Cultura	nas quais sejam relevante a participação do governo estadual, podem ser melhor encaminhadas com a SECULT

Deste modo, das 22 instituições da etapa anterior, 12 componentes do governo estadual não possuem relevância direta para a GTI na região. Portanto, são 10 instituições do poder público estadual prioritárias para a GTI no Médio Xingu, apresentadas no Quadro 5.

Quadro 6 – Instituições do governo do estado do Pará prioritárias à GTI no Médio Xingu.

Nº	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE INSTITUIÇÕES	NOMES DAS INSTITUIÇÕES
01.	Ambiental	3 instituições	SEMAS, IDEFLOR-Bio e PMV
02.	Fundiária	1 instituição	ITERPA
03.	Produtiva	1 instituição	EMATER
04.	Repressão a ilícitos	2 instituições	PM e PC
05.	Educação	1 instituição	SEDUC
06.	Cultural	1 instituição	SECULT
07.	Pesquisa	1 instituição	UEPA

2.3. Diagnóstico de atividades, potenciais e em andamento, das instituições do governo estadual prioritárias para a GTI no Médio Xingu.

Considerando que, evidentemente, nem todas as instituições são passíveis de atuarem de igual modo na GTI, foi desenvolvida a análise através da identificação dos potenciais de atuação de cada instituição para a GTI no Médio Xingu.

Para a identificação do significado de cada instituição para a GTI no Médio Xingu, a análise se fundamentou nos seguintes quesitos:

- Funções da instituição;
- Ações da instituição que influenciam os territórios indígenas;
- Ações anteriormente realizadas pela instituição junto aos povos indígenas do Médio Xingu;
- Ações atualmente realizadas pela instituição junto aos povos indígenas do Médio Xingu;
- Padrão de atuação da instituição na GTI;

- Ações potenciais da instituição para a GTI no Médio Xingu;
- Observações sobre a instituição relacionadas à GTI no Médio Xingu.

O resultado da análise é disposto nos Quadros 7 a 8.

Quadro 9 – Síntese de dados da SEMAS relacionados à GTI no Médio Xingu

1.	Nome da instituição	1.1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS
2.	Funções da instituição	2.1. Órgão estadual de meio ambiente – ou seja, é a instituição executora do licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental no âmbito estadual 2.2. Instituição responsável pela gestão florestal no Pará
3.	Ações que influenciam os territórios indígenas do Médio Xingu	3.1. Licenciamento ambiental (sobretudo florestal e agropecuário) no entorno das TIs do Médio Xingu 3.2. Fiscalização ambiental no entorno das TIs do Médio Xingu 3.3. Monitoramento remoto da região (entorno e interior) das TIs do Médio Xingu
4.	Ação anterior junto aos povos indígenas do Médio Xingu	4.1. Não foi identificada nenhuma ação
5.	Ação atual junto aos povos indígenas do Médio Xingu	5.1. Não foi identificada nenhuma ação
6.	Padrão de atuação da instituição na GTI	6.1. Atua no entorno das TIs, não executa ações de campo em TIs 6.2. Possui elevado potencial de proteger o entorno das TIs 6.3. Possui elevado potencial de subsidiar a GTI com informações estratégicas 6.4. Atuação fundamentalmente preventiva
7.	Ações potenciais da instituição para a GTI no Médio Xingu	7.1. “Recomendar” aos proprietários e posseiros que a Reserva Legal – RL dos imóveis seja mantida ou recomposta o mais próximo possível das TIs, de modo a manter/recompor maciços florestais que protejam os territórios indígenas do desmatamento do entorno; 7.2. Consultar a FUNAI para análise de licenciamento ambiental (sobretudo a emissão de Licenciamento Ambiental Rural – LAR) no interior da faixa de segurança etnoambiental – com prazo pré-definido para a manifestação do órgão indigenista, para prevenir o entrave no licenciamento por eventual ausência de manifestação da Funai; 7.3. “Recomendar” aos produtores rurais que, no licenciamento ambiental, quando viável, realizem a compensação de RL de imóveis rurais na região do Médio Xingu, de modo a formar/manter maciços florestais que protejam os territórios indígenas do desmatamento do entorno; 7.4. A SEMAS repassar periodicamente as informações do licenciamento ambiental e do Cadastro Ambiental Rural – CAR para a FUNAI, ainda que a informação seja a inexistência de alterações no banco de dados. Com estas informações o órgão indigenista terá a identificação dos responsáveis de cada imóvel (e suas atividades econômicas) na faixa de segurança etnoambiental, disponibilizando indicativos de áreas de maior vulnerabilidade para as TIs, sobretudo no que se refere a área florestal-madeireira

8. Observações relacionadas à GTI no Médio Xingu	<p>8.1. A SEMAS possui uma unidade administrativa no município de Altamira, que atua especificamente no licenciamento ambiental</p> <p>8.2. O departamento de fiscalização ambiental da SEMAS dispõe de poucos servidores, assim, não tem possibilidade de responder com muita agilidade aos ilícitos, sobretudo aos distantes da capital do estado</p> <p>8.3. A SEMAS possui imagens de satélites de alta precisão</p> <p>8.4. Provavelmente o principal elemento de contribuição da SEMAS para a GTI no Médio Xingu seja o licenciamento ambiental do entorno</p>
--	--

Quadro 10 – Síntese de dados do IDEFLOR-Bio relacionados à GTI no Médio Xingu

1. Nome da instituição	1.1. Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio
2. Funções da instituição	<p>2.1. Autarquia responsável no âmbito estadual pelos projetos de desenvolvimento florestal (reflorestamentos, instalação de viveiros de mudas, instalação de Sistemas Agroflorestais – SAFs, etc.)</p> <p>2.2. Autarquia responsável por concessões florestais no âmbito estadual, desempenhando a função estadual desenvolvida pelo “Serviço Florestal Brasileiro – SFB” no âmbito federal</p> <p>2.3. Órgão gestor das Unidades de Conservação estaduais, desempenhando a função estadual desenvolvida pelo “Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio” no âmbito federal.</p> <p>OBS: no mandato do atual governador do estado do Pará se desenvolve uma reforma administrativa na estrutura de governo estadual, por esta reforma, no ano de 2015, a gestão das UC estaduais foi repassada da SEMAS para o IDEFLOR-Bio</p> <p>2.4. Órgão gestor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLO, fundo de fomento para atividades sustentáveis de base florestal no estado do Pará</p>
3. Ações que influenciam os territórios indígenas do Médio Xingu	<p>3.1. Apoio técnico e fomento a manutenção e recomposição florestal no entorno e interior das TIs do Médio Xingu;</p> <p>3.2. Gestão da Floresta Estadual – FLOTA do Iriri, UC de uso sustentável que possui parcela de seu território no interior da Faixa de Segurança Etnoambiental, em área limítrofe à TI Kuruaya, sendo esta UC passível de concessão florestal;</p> <p>3.3. Gestão da Área de Proteção Ambiental – APA Triunfo do Xingu, UC de uso sustentável localizada fora da Faixa de Segurança Etnoambiental, mas relativamente próxima da TI Apyterewa</p>
4. Ação anterior junto aos povos indígenas do Médio Xingu	4.1. Não foi identificada nenhuma ação
5. Ação atual junto aos	5.1. Não foi identificada nenhuma ação

povos indígenas do Médio Xingu	
6.	<p>Padrão de atuação da instituição na GTI</p> <p>6.1. Ação da autarquia para a GTI se orienta especialmente à conservação territorial 6.2. Fomento à atividades sustentáveis de base florestal, que podem ser instrumentalizadas para a GTI 6.3. Atuação possível tanto no entorno, quanto no interior das TIs</p>
7.	<p>Ações potenciais da instituição para a GTI no Médio Xingu</p> <p>7.1. Recomposição de áreas degradadas/alteradas no interior e entorno das TIs do Médio Xingu, incluindo ações como a instalação de viveiros de mudas e de SAFs 7.2. Fomento à manutenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente – APP e RL no entorno das TIs do Médio Xingu 7.3. O FUNDEFLOL constitui um fundo disponível para o “Plano estratégico do PGTI para atuação junto aos fundos disponíveis”, previstos no PO do PBA-CI e no PTD do PGTI 7.4. Participação dos indígenas da TI Kuruaya no conselho gestor da FLOTA do Iriri para o tratamento de questões relacionadas à GTI</p>
8.	<p>Observações relacionadas à GTI no Médio Xingu</p> <p>8.1. O IDEFLOR-Bio possui uma unidade administrativa no município de Altamira, o que agiliza significativamente os contatos com a autarquia 8.2. A gestão das UC estaduais se encontra em processo de transição da SEMAS para o IDEFLOR, permanecendo alguns pontos ainda indefinidos – por exemplo, se a gestão da FLOTA do Iriri e da APA Triunfo do Xingu continuará sendo realizada em Belém (como na SEMAS) ou se a gestão será “transferida” para mais próxima das áreas das UC, se a fiscalização ambiental nas UC estaduais permanecerá sendo realizada pela SEMAS ou o IDEFLOR-Bio passará a ter (algumas) funções repressivas</p>

Quadro 11 – Síntese de dados do PMV relacionados à GTI no Médio Xingu

1.	Nome da instituição	Programa Municípios Verdes – PMV
2.	Funções da instituição	2.1. O programa atua no combate estratégico ao desmatamento no estado do Pará 2.2. O programa visa fortalecer a produção rural sustentável no estado do Pará
3.	Ações que influenciam os territórios indígenas do Médio Xingu	3.1. Desembargo de municípios com maiores índices de desmatamento da Amazônia, condicionando a liberação ao cumprimento da legislação ambiental 3.2. Incentivos fiscais para as prefeituras dos municípios com Áreas Protegidas, entre as quais TIs 3.3. Priorização na aplicação de recursos públicos para municípios que cumpram as metas definidas no programa, desenvolvendo uma espécie de premiação pela sustentabilidade ambiental no estado

		3.4. Regularização fundiária e ambiental de imóveis rurais do entorno das TIs
4.	Ação anterior junto aos povos indígenas do Médio Xingu	4.1. Não foi identificada nenhuma ação
5.	Ação atual junto aos povos indígenas do Médio Xingu	5.1. Não foi identificada nenhuma ação
6.	Padrão de atuação da instituição na GTI	6.1. O programa é coordenado pelo governo estadual, que não possui atribuição/competência sobre as TIs. Assim, o PMV atua no entorno das TIs e não possui previsão de atuar no interior de TI 6.2. Possui elevado potencial de proteger o entorno das TIs 6.3. Possui elevado potencial de subsidiar a GTI com informações estratégicas 6.4. Atuação fundamentalmente preventiva
7.	Ações potenciais da instituição para a GTI no Médio Xingu	7.1. Ações de recuperação ambiental de APPs de rios importantes para os povos indígenas do Médio Xingu, nos trechos localizados fora das TIs (como as nascentes do rio Bacajá), podem ter no PMV um parceiro decisivo para o sucesso dos trabalhos empreendidos 7.2. Fomento à manutenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente – APP e RL no entorno das TIs do Médio Xingu 7.3. “Recomendar” aos proprietários e posseiros que a Reserva Legal – RL dos imóveis seja mantida ou recomposta o mais próximo possível das TIs, de modo a manter/recompor maciços florestais que protejam os territórios indígenas do desmatamento do entorno 7.4. “Recomendar” aos produtores rurais que, no licenciamento ambiental, quando viável, realizem a compensação de RL de imóveis rurais na região do Médio Xingu, de modo a formar/manter maciços florestais que protejam os territórios indígenas do desmatamento do entorno
8.	Observações relacionadas à GTI no Médio Xingu	8.1. O município de São Felix do Xingu consiste numa das prioridades do PMV 8.2. O PMV tem sido uma das prioridades do governo estadual, com isso, suas ações tem sido bastante celeridade

Quadro 12 – Síntese de dados do ITERPA relacionados à GTI no Médio Xingu

1.	Nome da instituição	1.1. Instituto de Terras do Pará – ITERPA
2.	Funções da instituição	2.1. Autarquia estadual fundiária – ou seja, é a instituição gestora das terras estaduais do Pará

3.	Ações que influenciam os territórios indígenas do Médio Xingu	3.1. Destinação de terras estaduais na região do Médio Xingu. Destinação por doação, venda, criação de UC ou assentamentos estaduais, repasse de terras para entes federais. Destinação de terras que decorre em aumento (ou diminuição) de ameaças às TIs
4.	Ação anterior junto aos povos indígenas do Médio Xingu	4.1. Não foi identificada nenhuma ação do ITERPA “em campo” 4.2. Informações que parcela da TI Trincheira Bacajá era composta de terras estaduais 4.3. Informações que o limite à esquerda (do entorno) da TI Apyterewa é composto por terras estaduais
5.	Ação atual junto aos povos indígenas do Médio Xingu	5.1. Não foi identificada nenhuma ação
6.	Padrão de atuação da instituição na GTI	6.1. Atuação indireta na GTI, a autarquia possui atribuição sobre a gestão fundiária de terras estaduais, não tem atribuição sobre a GTI 6.2. Atua no entorno das TIs, não executa ações de campo em TIs 6.3. Possui algum potencial de subsidiar a GTI com informações estratégicas de áreas específicas (terras estaduais)
7.	Ações potenciais da instituição para a GTI no Médio Xingu	7.1. Repasse de informações fundiárias sobre as terras estaduais na região do Médio Xingu, se possível, confirmando a localização das terras estaduais na região do Médio Xingu e, em específico, na Faixa de Segurança Etnoambiental
8.	Observações relacionadas à GTI no Médio Xingu	8.1. Não possui unidade administrativa no Médio Xingu, os contatos devem ser estabelecidos com a sede da autarquia, no município de Belém

Quadro 13 – Síntese de dados da EMATER relacionados à GTI no Médio Xingu

1.	Nome da instituição	1.1. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER
2.	Funções da instituição	2.1. É o órgão estadual de assistência à produção rural – apoio à agricultura, extrativismo, pesca e pecuária
3.	Ações que influenciam os territórios indígenas do Médio Xingu	3.1. Assistência técnica à produção rural no entorno e interior das TIs do Médio Xingu, elemento que decorre em aumento (ou diminuição) de ameaças às TIs – conforme os tipos de atividades econômicas desenvolvidas
4.	Ação anterior junto aos povos indígenas do Médio Xingu	4.1. Emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP para indígenas das TIs Xipayá, Kuruaya, Paquçamba e Al Juruna Km 17 4.2. Orientação para indígenas sobre políticas públicas, especialmente o Programa Nacional de Alimentação Escolar –

		PNAE e Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
5.	Ação atual junto aos povos indígenas do Médio Xingu	5.1. Emissão de DAP para indígenas 5.2. Apoio para indígenas acessarem o PNAE pela prefeitura de Vitória do Xingu
6.	Padrão de atuação da instituição na GTI	6.1. Atuação indireta na GTI, a empresa pública possui atribuição sobre a área de produção rural, não tem atribuição sobre a GTI 6.2. Assistência às atividades produtivas, que podem ser instrumentalizadas para a GTI 6.3. Atuação possível tanto no entorno, quanto no interior das TIs
7.	Ações potenciais da instituição para a GTI no Médio Xingu	7.1. Apoio nas atividades de uso dos recursos naturais das TIs que se vinculem com a GTI – por exemplo, nos trabalhos com castanha-do-Pará orientados para a ocupação territorial em áreas estratégicas 7.2. Apoio à elaboração e execução de projetos 7.3. Acesso à políticas públicas vinculadas à GTI
8.	Observações relacionadas à GTI no Médio Xingu	8.1. A EMATER possui uma unidade administrativa no município de Altamira, o que agiliza significativamente os contatos com a instituição 8.2. Costumemente a EMATER possui relevância significativa para que comunidades tradicionais acessem políticas públicas 8.3. A EMATER não é o única instituição estadual da área de produção rural, porém, pode ser considerada o canal de comunicação com os demais órgãos da área de produção (como a SEDAP, SEDEME, CODEC, SETUR e CEASA) pelo fato da EMATER ter mais disponibilidade de realizar ações em aldeias (e áreas rurais de modo mais amplo), ter maior enraizamento na região do Médio Xingu

Quadro 14 – Síntese de dados da PM relacionados à GTI no Médio Xingu

1.	Nome da instituição	1.1. Polícia Militar do Pará – PM
2.	Funções da instituição	2.1. Repressão a ilícitos
3.	Ações que influenciam os territórios indígenas do Médio Xingu	3.1. Policiamento ostensivo – ações, sobretudo “em campo” (em áreas urbanas e áreas rurais), visando prevenir ou reprimir a realização de ilícitos e infrações
4.	Ação anterior junto aos povos indígenas do Médio Xingu	4.1. Não foi identificada nenhuma ação – à verificar

5.	Ação atual junto aos povos indígenas do Médio Xingu	5.1. Não foi identificada nenhuma ação – à verificar
6.	Padrão de atuação da instituição na GTI	6.1. Ação direcionada à proteção territorial – repressão de ilícitos 6.2. Atuação possível tanto no entorno, quanto no interior das TIs
7.	Ações potenciais da instituição para a GTI no Médio Xingu	7.1. Atuação direcionada fundamentalmente ações de vigilância e fiscalização em TIs
8.	Observações relacionadas à GTI no Médio Xingu	8.1. Existência de um batalhão/"divisão" especializado para a área ambiental, o Batalhão de Polícia Ambiental – BPA com mais treinamento para participação em ações em TIs e atuação na região do Médio Xingu

Quadro 15 – Síntese de dados da PC relacionados à GTI no Médio Xingu

1.	Nome da instituição	1.1. Polícia Civil do Estado do Pará
2.	Funções da instituição	2.1. Repressão a ilícitos
3.	Ações que influenciam os territórios indígenas do Médio Xingu	3.1. Investigação de crimes e infrações – é a instituição que apura as denúncias, agindo principalmente após a formalização da demanda
4.	Ação anterior junto aos povos indígenas do Médio Xingu	4.1. Não foi identificada nenhuma ação
5.	Ação atual junto aos povos indígenas do Médio Xingu	5.1. Não foi identificada nenhuma ação
6.	Padrão de atuação da instituição na GTI	6.1. Ação direcionada à proteção territorial – repressão de ilícitos 6.2. Atuação possível tanto no entorno, quanto no interior das TIs
7.	Ações potenciais da instituição para a GTI no Médio Xingu	7.1. Registro das invasões e demais ilícitos relacionados com GTI em Boletins de Ocorrência – que formalizam a existência dos problemas para demais encaminhamentos; 7.2. Investigação e responsabilização dos invasores e demais efetadores de ilícitos relacionados com a GTI – para coibir

		futuros problemas
8.	Observações relacionadas à GTI no Médio Xingu	8.1. Existência de uma delegacia/"divisão" especializada para a área ambiental, a Delegacia Especializada em Meio Ambiente – DEMA com mais treinamento para tratamento de questões relativas às TIs

Quadro 16 – Síntese de dados da SEDUC relacionados à GTI no Médio Xingu

1.	Nome da instituição	1.1. Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
2.	Funções da instituição	2.1. É o órgão estadual de educação
3.	Ações que influenciam os territórios indígenas do Médio Xingu	3.1. Educação indígena nas aldeias
4.	Ação anterior junto aos povos indígenas do Médio Xingu	4.1. Gestora de escolas de ensino médio nas TIs 4.2. Gestora de turmas de Ensino de Jovens e Adultos – EJA nas TIs
5.	Ação atual junto aos povos indígenas do Médio Xingu	5.1. Gestora de escolas de ensino médio nas TIs 5.2. Gestora de turmas de Ensino de Jovens e Adultos – EJA nas TIs
6.	Padrão de atuação da instituição na GTI	6.1. Atuação indireta na GTI, a secretaria possui atribuição sobre a área de educação, não tem atribuição sobre a GTI 6.2. Educação não formal, que podem ser instrumentalizadas para a GTI 6.3. Atuação possível tanto no interior, quanto no entorno das TIs
7.	Ações potenciais da instituição para a GTI no Médio Xingu	7.1. Ações e projetos que integrem a escola indígena com a GTI
8.	Observações relacionadas à GTI no Médio Xingu	8.1. A SEDUC possui uma unidade administrativa no município de Altamira, o que agiliza significativamente os contatos com a instituição

Quadro 17 – Síntese de dados da SECULT relacionados à GTI no Médio Xingu

1.	Nome da instituição	1.1. Secretaria de Estado de Cultura – SECULT
2.	Funções da instituição	2.1. É o órgão estadual de cultura
3.	Ações que influenciam os territórios indígenas do Médio Xingu	3.1. Não foi identificada nenhuma ação
4.	Ação anterior junto aos povos indígenas do Médio Xingu	4.1. Não foi identificada nenhuma ação
5.	Ação atual junto aos povos indígenas do Médio Xingu	5.1. Não foi identificada nenhuma ação
6.	Padrão de atuação da instituição na GTI	6.1. Atuação indireta na GTI, a secretaria possui atribuição sobre a área de cultura, não tem atribuição sobre a GTI 6.2. Ações vinculadas ao patrimônio cultural, que podem ser instrumentalizadas para a GTI 6.3. Atuação possível tanto no interior, quanto no entorno das TIs
7.	Ações potenciais da instituição para a GTI no Médio Xingu	7.1. Ações e projetos da área cultural que se vinculem com a GTI 7.2. A SECULT disponibiliza recursos, por meio de editais, para projetos culturais que podem ser desenvolvidos em articulação com a GTI
8.	Observações relacionadas à GTI no Médio Xingu	8.1. Não possui unidade administrativa no Médio Xingu, os contatos devem ser estabelecidos com a sede da autarquia, no município de Belém 8.2. A SECULT não é a única instituição estadual da área de cultural, porém, pode ser considerada o canal de comunicação com os demais órgãos da área de produção (como a Fundação Carlos Gomes ou a FCP), por ser a SECULT o principal órgão de cultura do estado

Quadro 18 – Síntese de dados da UEPA relacionados à GTI no Médio Xingu

1.	Nome da instituição	1.1. Universidade do Estado do Pará - UEPA
2.	Funções da instituição	2.1. Pesquisa, ensino e extensão universitária
3.	Ações que influenciam os territórios indígenas do	3.1. Não foi identificada nenhuma ação

Médio Xingu	
4.	Ação anterior junto aos povos indígenas do Médio Xingu 4.1. Não foi identificada nenhuma ação
5.	Ação atual junto aos povos indígenas do Médio Xingu 5.1. Não foi identificada nenhuma ação
6.	Padrão de atuação da instituição na GTI 6.1. Atuação indireta na GTI, a universidade possui atribuição sobre a área de educação e pesquisa, não tem atribuição sobre a GTI 6.2. Pesquisa e extensão universitária, que podem ser instrumentalizadas para a GTI 6.3. Atuação possível tanto no interior, quanto no entorno das TIs
7.	Ações potenciais da instituição para a GTI no Médio Xingu 7.1. Ações e projetos acadêmicos que se vinculem com a GTI
8.	Observações relacionadas à GTI no Médio Xingu 8.1. A UEPA possui um campus no município de Altamira, o que agiliza significativamente os contatos com a instituição

3. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO FEDERAL.

3.1. Identificação das instituições do poder público federal.

Inicialmente se identificou todas as instituições públicas federais, para posteriormente desenvolver a análise do significado de cada uma para a GTI no Médio Xingu. Conforme as informações disponibilizadas ao público⁶, o poder público federal é composto de: 26 ministérios, 10 secretarias da Presidência da República e 5 órgãos vinculados à Presidência da República, computando um total de 41 instituições “guarda-chuvas”, isto é, instituições as quais todas as demais instituições federais se filiam.

A listagem de instituições “vinculadoras” do governo federal segue.

3.1.1. Ministérios do poder público federal:

1. Casa Civil da presidência da República;
2. Gabinete de Segurança Institucional da presidência da República;
3. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
4. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI;
5. Ministério da Cultura – MinC;
6. Ministério da Defesa;
7. Ministério da Educação – MEC;
8. Ministério da Fazenda: sem funcionalidade vinculada à GTI;
9. Ministério da Integração Nacional – MI;
10. Ministério da Justiça – MJ;
11. Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA;
12. Ministério da Previdência Social – MPS;
13. Ministério da Saúde – MS;
14. Ministério das Cidades – MCidades;
15. Ministério das Comunicações – MC;
16. Ministério das Relações Exteriores ou Itamaraty;
17. Ministério de Minas e Energia – MME;
18. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA;
19. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;
20. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC;
21. Ministério do Esporte;
22. Ministério do Meio Ambiente – MMA;

⁶ Estes dados foram coletados na página na internet do Portal Brasil, do governo federal, no endereço: <http://www.brasil.gov.br/governo/2009/11/governo-federal-e-formado-por-ministerios-secretarias-e-orgaos-especiais> - acesso em 22/06/2015. Também foi consultado o Programa de Governo Eletrônico Brasileiro, do governo federal, no endereço: <http://www.governoeletronico.gov.br/sics-do-governo-federal/presidencia-da-republica-e-secretarias-especiais> - acesso em 22/06/2015.

23. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;
24. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE: sem funcionalidade vinculada à GTI;
25. Ministério do Turismo: sem funcionalidade vinculada à GTI;
26. Ministério dos Transportes – MT: sem funcionalidade vinculada à GTI.

3.1.2. Secretarias da presidência da República:

27. Secretaria da Micro e Pequena Empresa.
28. Secretaria de Assuntos Estratégicos;
29. Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República;
30. Secretaria de Comunicação Social;
31. Secretaria de Relações Institucionais;
32. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
33. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres;
34. Secretaria Especial de Portos;
35. Secretaria Especial dos Direitos Humanos;
36. Secretaria-Geral da Presidência da República.

3.1.3. Órgãos vinculados à Presidência da República:

37. Advocacia-Geral da União – AGU;
38. Controladoria-Geral da União – CGU;
39. Gabinete de Segurança Institucional – GSI;
40. Vice-Presidência da República;
41. Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

Ressalta-se, novamente, que este número de 41 instituições, não corresponde ao total de instituições componentes do governo federal, mas ao número das instituições “guarda-chuvas”, ou seja, às quais todas as demais instituições federais são vinculadas/subordinadas. Por exemplo, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento possui, atualmente, uma estrutura constituída por 50 instituições subordinadas à sede do referido ministério.

Ainda que não seja o levantamento da efetiva totalidade das instituições do governo federal, esta referência de 41 instituições “guarda-chuvas” consiste na opção mais funcional para o objetivo do presente trabalho, vez que a apresentação de várias dezenas de instituições sem relação com a GTI não constitui contribuição minimamente relevante ao diagnóstico institucional do poder público federal em relação à GTI no Médio Xingu.

3.2. Levantamento das instituições do poder público estadual vinculadas com a GTI.

Partindo da listagem do item anterior, se identificou as instituições federais “guarda-chuvas” com atribuições vinculadas à GTI. Para esta identificação foi utilizado o critério da instituição “guarda-chuva” e todos os componentes de sua estrutura possuir atribuições vinculadas com a GTI, ou seja, a atuação em pelo menos um das áreas:

- Ambiental;
- Fundiária;
- Produtiva;
- Repressão à ilícitos;
- Monitoramento espacial;
- Cultura;
- Pesquisa.

Em relação às instituições federais devem ser desenvolvidas algumas considerações:

- a. As áreas de atuação vinculadas à GTI foram consideradas especificamente na dimensão rural, ou seja, a atuação na área “ambiental *rural*”, na área “fundiária *rural*”, etc. Pois a vinculação com a GTI pressupõe a atuação no interior e entorno das TIs e, no caso específico da GTI no Médio Xingu, não possui vinculação com a questão urbana. Deste modo, os órgãos que possuem atribuição sobre as áreas relacionadas com a GTI, mas que não atuam em áreas rurais, não foram considerados vinculados com a GTI. Por exemplo, o MCidades que atua na área ambiental urbana, sem atuação na área rural, não foi considerado com atribuições vinculadas à GTI;
- b. Houve casos em que a instituição “guarda-chuvas”, a princípio, não possuía relação com a GTI, porém, entidades componentes/”vinculadas” da instituição “guarda-chuva” possuem atuação vinculada e relevante para a GTI. Por exemplo, o MPOG cujas atribuições aparentemente não se relacionam diretamente com a GTI – exceto no estabelecimento de orçamentos de despesas públicas federais – possui como um dos componentes de sua estrutura administrativa a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, órgão com relevante atuação na área fundiária (rural) e, deste modo, com atribuições vinculadas à GTI;
- c. Diante do fato de que algumas instituições “guarda-chuvas” não aparentemente não possuem atribuições vinculadas com a GTI, porém, entidades componentes de sua estrutura possuem relação e relevância para a GTI, todas

- as 41 instituições “guarda-chuvas” tiveram que ser analisadas de forma aprofundada, inclusive com a análise das atribuições de cada entidade componente. Deste modo, os dados apresentados no material em tela constituem a sistematização dos resultados de uma análise mais ampla, que logrou suprimir as instituições não-relacionadas com a GTI e aprofundar a análise nas instituições vinculadas com a GTI;
- d. Devido ao fato das instituições “guarda-chuvas” serem constituídas de várias outras instituições, há casos em que algumas destas instituições “guarda-chuvas” possuam atuação em mais de uma área vinculada com a GTI. Por exemplo, o MDA é constituído de 34 instituições ligadas ao referido ministério, dentre as quais o MDA atua em duas áreas vinculadas com a GTI: a área produtiva (rural) e a área fundiária (rural);
 - e. O quesito “educação” não foi considerado para a esfera federal, pois as atribuições federais na educação não contemplam a execução de atividades fins, como o desenvolvimento das aulas nas escolas indígenas e/ou ações nas aldeias;
 - f. O quesito “monitoramento espacial” foi incluso, para identificação das instituições que atuam com tecnologias espaciais, como sensoriamento remoto.

Com referência no critério de atribuições institucionais (funções) e observância das quatro considerações apresentadas, se gerou a seleção das seguintes instituições:

1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
2. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI;
3. Ministério da Cultura – MinC;
4. Ministério da Defesa;
5. Ministério da Educação – MEC;
6. Ministério da Justiça – MJ;
7. Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA;
8. Ministério de Minas e Energia – MME;
9. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA;
10. Ministério do Meio Ambiente – MMA;
11. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;
12. Ministério do Turismo;
13. Secretaria da Micro e Pequena Empresa.
14. Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

Após esta análise, se suprimem 26 instituições, restando as 15 instituições federais “guarda-chuvas” com atribuições vinculadas à GTI, que seguem no Quadro 19.

Quadro 20 – Instituições do poder público federal com atribuições vinculadas à GTI.

ÁREA DE ATUAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Ambiental	MMA, MJ
Fundiária	MDA, MMA, MPOG, MJ
Produtiva	MDA, MAPA, MPA, Ministério do Turismo, Secretaria da Micro e Pequena Empresa, MME, MDIC
Repressão a ilícitos	MJ, MMA, Ministério da Defesa, ABIN
Monitoramento espacial	MCTI, Ministério da Defesa
Cultura	MinC
Pesquisa	MAPA, MCTI, MEC

Da listagem das 15 instituições federais “guarda-chuvas” com atribuições vinculadas à GTI, algumas não possuem funcionalidade “direta” para as ações de GTI, vez que o contato com outras instituições do próprio governo federal encaminharia as demandas de forma mais eficiente. Deste modo, considerando as especificidades do Médio Xingu, foram suprimidas 6 instituições da lista das instituições prioritárias para a GTI no Médio Xingu, dado que o contato dos povos indígenas da referida região e/ou de seus apoiadores possivelmente seja mais funcional com outras instituições do próprio governo federal. O Quadro 21 apresenta estas instituições não-prioritárias para a GTI no Médio Xingu.

Quadro 22 – Instituições federais vinculadas e não-prioritárias à GTI no Médio Xingu.

Nº	INSTITUIÇÃO	ÁREA	CRITÉRIO
01.	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	Produtiva	As ações de GTI com interface a área produtiva, nas quais seja relevante a participação dos órgãos de apoio à produção do governo federal, possivelmente sejam melhor encaminhadas com o MDA, que possui maior vinculação e experiência com o “público indígena”
02.	MME	Produtiva	
03.	MDIC	Produtiva	
04.	Ministério do Turismo	Produtiva	
05.	ABIN	Repressão à ilícitos	Possivelmente a Polícia Federal, órgão integrante do MJ, seja a instituição para a qual as demandas relativas a repressão à ilícitos são encaminhadas mais apropriadamente

Deste modo, a análise em tela aponta que são 10 as instituições “guarda-chuvas” federais prioritárias para a GTI no Médio Xingu. O Quadro 23 apresenta a síntese das instituições do poder público federal prioritárias para a GTI no Médio Xingu.

Quadro 24 – Instituições do governo federal prioritárias à GTI no Médio Xingu.

Nº	ÁREA	Nº DE INSTITUIÇÕES	NOMES DAS INSTITUIÇÕES
01.	Ambiental	2 instituições	MJ, por meio da Funai; MMA
02.	Fundiária	4 instituições	MJ, por meio da Funai; MDA, por meio da SERFAL (programa Terra Legal) e do INCRA; MPOG, por meio da SPU; MMA, por meio do ICMBio
03.	Produtiva	3 instituições	MDA, MAPA, MPA
04.	Repressão a ilícitos	3 instituição	MJ, por meio da Polícia Federal; MMA, por meio do IBAMA; Ministério da Defesa, por meio do CENSIPAM
05.	Monitoramento espacial	2 instituições	MCTI, por meio do INPE; Ministério da Defesa, por meio do Censipam
06.	Cultural	1 instituição	MinC
07.	Pesquisa	2 instituições	MAPA, por meio da EMBRAPA; MEC, por meio das universidades federais

Ressalta-se que no Quadro acima, caso não seja a instituição “guarda-chuva”, mas algum órgão a esta vinculada, há a especificação de qual a unidade do Ministério que desempenha a função prioritária para a GTI.

3.3. Análise da estrutura administrativo-funcional dos ministérios federais e identificação dos componentes prioritários para a GTI no Médio Xingu.

Conforme a análise em tela, são 10 as instituições “guarda-chuva” com atribuições diretamente relacionadas com GTI, ou seja, são 10 os ministérios federais prioritários para a GTI no Médio Xingu. São eles: MJ, MMA, MDA, MPOG, MPA, MEC, MinC, MCTI, Ministério da Defesa e MEC. A presente etapa do diagnóstico institucional do poder público federal consiste na compreensão da estrutura administrativo-funcional dos ministérios em tela e na identificação dos componentes mais relevantes dos mesmos para a GTI no Médio Xingu.

3.3.1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA possui, atualmente, uma estrutura constituída por 50 componentes que seguem:

- 1 sede do ministério, em Brasília, composta por 5 sub-unidades: Gabinete do Ministro – GM, Assessoria de Gestão Estratégica – AGE, Secretaria-Executiva – SE, Consultoria Jurídica – CJ e Ouvidoria;
- 5 secretarias: Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA, Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – SDC, Secretaria de Política Agrícola – SPA, Secretaria de Produção e Agroenergia – SPAE, Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio – SRI;
- 2 órgãos singulares: o Instituto Nacional de Meteorologia – INMET e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC;
- 27 superintendências federais nos estados. Sendo evidentemente, uma superintendência do MAPA no Pará, a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SFA;
- 6 laboratórios: os Laboratórios Nacionais Agropecuários – LANAGROs possuem unidades em seis estados: Goiás, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo. Ressalta-se a existência de um LANAGRO no estado do Pará;
- 2 empresas públicas: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB;
- 3 sociedades de economia mista: Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – CEASA/MG, Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG, Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP – instituições sem atuação na Amazônia;
- 4 órgãos colegiados: Comissão Especial de Recursos – CER, Conselho Nacional de Política Agrícola – CNPA, Conselho Deliberativo da Política do Café – CDPC, Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional – CCCCN.

Destes 50 componentes da estrutura do MAPA, podem ser suprimidas como não-prioritárias as instituições sem jurisdição geográfica e/ou área de atuação relacionada sobre a região do Médio Xingu. Foram inclusos neste “bloco” as 3 sociedades de economia mista, que não atuam no estado do Pará; todas as (26) superintendências do MAPA nos estados, exceto a localizada no Pará; os 5 laboratórios nos estados, exceto o laboratório localizada no Pará, e; 2 órgãos colegiados: CDPC e CCCCN, sem atuação vinculada ao Médio Xingu. Deste modo, excluem-se 36 instituições, permanecendo 14 instituições com potencial para a GTI no Médio Xingu:

- 1 sede do ministério, em Brasília;
- 5 secretarias: SDA, SDC, SPA, SPAE e SRI;

- 2 órgãos singulares: INMET e CEPLAC;
- 1 superintendência: a SFA no Pará;
- 1 laboratório: o LANAGRO no Pará;
- 2 empresas públicas: EMBRAPA e CONAB;
- 2 órgãos colegiados: CER e CNPA.

Destas 14 partes da estrutura do MAPA com atuação possível no estado do Pará, praticamente todas possuem uma funcionalidade pontual, ainda que real, para a GTI no Médio Xingu, vez que atuam especificamente na área de atividades produtivas. Com isto, as referidas instituições componentes do MAPA podem contribuir se as ações de GTI sejam vinculadas com atividades produtivas e/ou com apoio em atividades pontuais. Por exemplo, o LANAGRO poderia contribuir com a GTI em análises de solo, o que dificilmente seria necessário realizar de forma permanente.

Conforme o critério de atribuições institucionais, a EMBRAPA constitui a única exceção do “bloco” de 14 instituições listadas anteriormente. Pois a EMBRAPA possui potencial de contribuir de forma permanente com a GTI no Médio Xingu, vez que esta instituição possui atribuições mais diretamente vinculadas com a GTI, como a pesquisas em diferentes temáticas, atuação com recuperação de áreas degradadas, realização de capacitações, etc. Deste modo, a EMBRAPA constitui a instituição prioritária para GTI no Médio Xingu em relação ao MAPA. Ressalta-se a existência de uma unidade da EMBRAPA no município de Altamira, elemento que favorece a articulação com esta instituição.

Em relação à interface da GTI com atividades produtivas, dois componentes da estrutura do MAPA são relevantes: a sede do MAPA, em Brasília, e; a superintendência do MAPA no Pará, em Belém. Pois estas instituições possuem um potencial de agilizar as tratativas relacionadas à GTI com o MAPA. Por exemplo, caso seja viável acionar alguma secretaria do MAPA para ações de GTI, os contatos iniciais com a superintendência em Belém e/ou a sede em Brasília do MAPA podem agilizar as tratativas com as secretarias. Deste modo, estas duas instituições podem ser consideradas estratégicas para a GTI no Médio Xingu, por terem capacidade de encaminhar as demandas de GTI relacionadas com ao MAPA. Porém, ressalta-se que a análise em tela aponta que estas duas instituições são estratégicas, mas não prioritárias, vez que as tratativas relacionadas à atividades produtivas possivelmente sejam melhor encaminhadas junto ao MDA (e não ao MAPA).

Em resumo, da estrutura do MAPA a instituição prioritária para a GTI no Médio Xingu é a EMBRAPA.

3.3.2. Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA.

O Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA possui, atualmente, uma estrutura constituída por 43 componentes que seguem:

- 1 sede do ministério, composta pelo Gabinete do Ministro de Estado – GM e pela Secretaria Executiva – SE do MPA;
- 4 secretarias: Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura – SEPOA; Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca – SEPOP; Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura – SEMOC; Secretaria de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura – SEIF;
- 27 superintendências federais de pesca nos estados. Sendo, evidentemente, uma superintendência do MPA no Pará, a Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Pará, em Belém;
- 9 escritórios regionais. Possuem unidades em nove regiões: Imperatriz (Maranhão); Paranaguá (Paraná); Londrina (Paraná); Rio Grande e Santa Maria (Rio Grande do Sul); Laguna, Itajaí e Chapecó (Santa Catarina), e; Santos (São Paulo). Ressalta-se a inexistência de escritório regional no estado do Pará;
- 2 órgãos colegiados: Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca – CONAPE e Secretaria do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca.

Dentre as 43 componentes da estrutura do MPA, podem ser suprimidas como não-prioritárias as instituições sem jurisdição geográfica sobre a região do Médio Xingu. Foram inclusos neste “bloco”: todas as (26) superintendências do MPA nos estados, exceto a localizada no Pará, e; os 9 escritório regionais do MPA, que não possuem atuação no estado do Pará. Deste modo, excluem-se 35 instituições, permanecendo 8 componentes do MPA com potencial para a GTI no Médio Xingu.

Destes 8 componentes do MPA com potencial para a GTI, dois devem ser evidenciados: a sede do MPA em Brasília e a superintendência do MPA no Pará, em Belém⁷. Estas duas entidades possuem capacidade de agilizar o contato com os demais componentes da estrutura do MPA. Por exemplo, caso seja necessário articular atividades de GTI com componentes como os órgãos colegiados e/ou alguma secretaria do MPA, o contato com a sede do MPA em Brasília e/ou a superintendência do MPA em Belém podem agilizar os processos com os demais componentes do Ministério da Pesca.

⁷ Ressalta-se que está em processo a criação de uma Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura em Santarém⁷, que deverá ter jurisdição sobre a região do Médio Xingu. Informação apresentada na página do MPA, em: <http://www.mpa.gov.br/component/content/article?id=2579:aviso-de-pauta-viagem-do-ministro-helder-barbalho-ao-estado-do-para&catid=124> – acesso: em 24/06/2015.

O principal potencial de apoio do MPA para a GTI no Médio Xingu é no sentido de contribuir com o ordenamento do uso dos recursos pesqueiros, por não-índios e indígenas, no entorno das TIs, especialmente nos rios Xingu, Iriri e Curuá. Por exemplo, no estabelecimento de acordos de pesca entre indígenas e não-índios pelos recursos do entorno das TIs o MPA poderia ter atuação relevante para a GTI. Considerando que invasões de pescadores aos territórios indígenas consistem em uma das principais questões da GTI na região em tela, a participação do MPA pode contribuir significativamente.

Porém, deve ser evidenciado a existência de certo risco de que o MPA priorize os pescadores não-indígenas em detrimento da GTI, vez que o “público-alvo” do referido ministério são os pescadores não-índios.

3.3.3. Ministério da Cultura – MinC.

O Ministério da Cultura – MinC possui, atualmente, uma estrutura constituída por 27 componentes que seguem:

- 1 sede do ministério, em Brasília, composto por 2 sub-unidades: Gabinete e Secretaria-Executiva;
- 6 secretarias: Secretaria de Políticas Culturais – SPC, Secretaria de Articulação Institucional – SAI, Secretaria do Audiovisual – Sav, Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC, Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC, Secretaria de Economia Criativa – SEC, Apoio a Projetos Culturais;
- 9 representações regionais: representação regional do norte, representação regional do nordeste, representação regional do centro-oeste, representação regional do sul, representação regional do Acre, representação regional da Bahia e Sergipe, representação regional de Minas Gerais, representação regional de São Paulo, representação regional do Rio de Janeiro/Espírito Santo;
- 7 instituições vinculadas: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, Agência Nacional do Cinema – Ancine, Fundação Cultural Palmares – FCP, Fundação Nacional de Artes – Funarte, Fundação Biblioteca Nacional – BN;
- 4 órgãos colegiados: Comissão do Fundo Nacional de Cultura – CFNC, Comissão Nacional de Incentivo à Cultura – CNIC, Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e Conselho Nacional de Cinema – CNC.

Ressalta-se que a vinculação do MinC com a GTI no Médio Xingu depende diretamente da atividade a ser desenvolvida, vez que não existe relação explícita/direta entre as áreas de atuação do MinC e à GTI. Por exemplo, projetos e/ou

ações de GTI vinculados à preservação do patrimônio cultural material e imaterial podem ser apoiados pelo MinC. Ou seja, o apoio do MinC à GTI é, evidentemente, condicionado a existência de interface à área cultural.

Apoio à realização de festas tradicionais, registros audiovisuais de ações de campo (como vigilâncias e/ou expedições territoriais), atividades de transmissão de conhecimento relacionado ao território indígena são algumas das muitas ações vinculadas à GTI passíveis de apoio pelo MinC.

Um potencial apoio do MinC à GTI consiste nos editais para projetos do referido ministério, vez que projetos e ações culturais podem ser desenvolvidas em articulação com a GTI. Deste modo, os editais do MinC constituem um elemento a ser considerado para o futuro “Plano estratégico do PGTI para atuação junto aos fundos disponíveis”, previsto no PO do PBA-CI (página 79).

Dado que diversos componentes do MinC são passíveis de apoiar à GTI, de diferentes formas e com diferentes meios de tratativas, se torna muito “abstrato” estimar as entidades com atribuições mais relevantes para a GTI no Médio Xingu. Deste modo, o critério para identificação do componente prioritário do MinC para a GTI passa a ser capacidade de articulação com os demais componentes do próprio ministério, ou seja, as entidades capazes de encaminhar de forma qualificada as demandas de GTI relacionadas com elementos culturais:

1. Sede do MinC, em Brasília;
2. Representação regional do norte, em Belém.

3.3.4. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI possui, atualmente, uma estrutura constituída por 33 componentes que seguem:

- 1 sede do ministério, em Brasília, composto por 4 sub-unidades: Gabinete, Secretaria-Executiva, Assessoria de Assuntos Internacionais e Consultoria Jurídica;
- 4 secretarias: Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Secretaria de Política de Informática;
- 13 unidades de pesquisa: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Museu Paraense Emílio Goeldi, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Instituto Nacional de Tecnologia, Instituto Nacional do Semi-Árido, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Centro de Tecnologia Mineral,

Laboratório Nacional de Astrofísica, Laboratório Nacional de Computação Científica, Museu de Astronomia e Ciências Afins, e, Observatório Nacional;

- 2 unidades descentralizadas: Representação Regional do MCTI no Nordeste e Representação Regional do MCTI no Sudeste;
- 5 órgãos colegiados: Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, Conselho Nacional de Informática e Automação, Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia;
- 8 entidades vinculadas: Agência Espacial Brasileira, Comissão Nacional de Energia Nuclear, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Financiadora de Estudos e Projetos, Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A., Indústrias Nucleares Brasileiras, Nuclebrás Equipamentos Pesados e Alcântara Cyclone Space.

Dentre os componentes do MCTI são as unidades de pesquisa as instituições prioritárias para a GTI. Dentre as 13 unidades de pesquisa do MCTI, 3 atuam em áreas diretamente relacionadas à GTI: monitoramento espacial, pesquisa em territórios indígenas e extensão universitária com povos indígenas. A partir desta premissa, os componentes do MCTI prioritários para a GTI no Médio Xingu são:

- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE: atua, entre outras funções, com tecnologias espaciais, como o sensoriamento remoto, para o monitoramento espacial da Amazônia – incluindo em TIs;
- Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG: possui, na Coordenação de Ciências Humanas – CCH, uma linha de atuação pertinente à antropologia, que atua com povos indígenas, na área de pesquisa e extensão;
- Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA: que possui um projeto de pesquisa “Povos indígenas e recursos comuns” e um programa de mestrado em gestão de áreas protegidas, o Mestrado Profissionalizante em Gestão de Áreas Protegidas – MP-GAP.

A contribuição das unidades de pesquisa para a GTI é disponibilizar informações qualificadas para que os povos indígenas realizem suas decisões de forma mais autônoma e responsável; apoiar tecnicamente e, quando for o caso, politicamente os indígenas nas tratativas de variadas questões relacionadas ao “cuidado com o território”; elaborar novas referências com os indígenas para tratar de novos desafios territoriais, entre outros apoios possíveis.

3.3.5. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG possui, atualmente, uma estrutura constituída por 15 componentes que seguem:

- 1 sede do ministério, composta por 10 sub-unidades: Gabinete, Secretaria Executiva, Diretoria de Planejamento e Gestão, Diretoria de Administração, Diretoria de Tecnologia da Informação, Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, Departamento de Órgãos Extintos, Consultoria Jurídica, Assessoria Econômica, e, Assessoria Especial para Modernização da Gestão;
- 8 secretarias: Secretaria do Patrimônio da União – SPU, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI, Secretaria de Orçamento Federal – SOF, Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN, Secretaria de Gestão Pública – SEGEP, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público – SRT, e, Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
- 3 órgãos colegiados: Comissão de Financiamentos Externos – COFLEX, Comissão Nacional de Cartografia – CONCAR e Comissão Nacional de Classificação – CONCLA;
- 3 entidades vinculadas: Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Dentre os componentes do MPOG apenas uma entidade possui atribuições vinculadas com a GTI no Médio Xingu: a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a instituição gestora de bens da União como os rios federais, as ilhas fluviais e as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. A gestão dos rios federais (como os rios Xingu e Iriri) e das ilhas fluviais (como as existentes nos rios Xingu e Iriri) consiste em ponto relevante para a GTI no Médio Xingu, vez que estes rios e ilhas compõem o território indígena, ainda que não estejam inclusas nos limites das TIs. Deste modo, é recomendável a participação da SPU nas tratativas relacionadas ao uso dos recursos dos rios Xingu e Iriri, como em acordos de pesca entre indígenas e não-índios, especialmente os ribeirinhos que moram/trabalham nas ilhas, margens e rios federais da região.

Assim, concernente ao MPOG, a instituição prioritária para a GTI no Médio Xingu é a SPU, cuja atuação seria no entorno das TIs, especificamente nos rios federais e suas ilhas – localizados no interior da Faixa de segurança etnoambiental.

3.3.6. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA possui, atualmente, uma estrutura constituída por 34 componentes que seguem:

- 1 sede do ministério, composta pelo gabinete do ministro de Estado, pela Secretaria- Executiva e Consultoria Jurídica;
- 4 secretarias: Secretaria de Reordenamento Agrário – SRA, Secretaria da Agricultura Familiar – SAF, Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT, e, Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SERFAL;
- 27 Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário nos estados. Sendo, evidentemente, uma Delegacia Federal do MDA no Estado no Pará, em Belém;
- 1 instituição vinculada: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
- 1 órgão colegiado: Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF.

Como apresentado anteriormente, o MDA desempenha funções nas áreas relacionadas à GTI: produtiva e fundiária. Indiretamente, o MDA possui relação com a área ambiental, vez que atua na “promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares”, conforme decreto nº 7.255/10, porém, a atuação do MDA na área ambiental, em última instância, é subordinada a atividades produtivas sustentáveis. Assim, na presente análise, o MDA é considerado como atuando nas áreas produtiva e fundiária.

No que se refere a atividades produtivas, o MDA possivelmente seja o contato mais apropriado do que o MAPA para atividades relacionadas à indígenas. Pois o “público-alvo” do MDA são os agricultores familiares, categoria genérica na qual se incluem os indígenas, enquanto o MAPA tende a ter uma atuação mais direcionada aos grandes produtores rurais. Assim, o MDA possivelmente seja a instituição mais apropriada para a articulação de ações de GTI com atividades produtivas.

No que se refere à área fundiária, o MDA é o ministério responsável pela execução da reforma agrária, da regularização fundiária em terras da União e de formular e implementar políticas de desenvolvimento territorial. O MDA é o principal responsável pela regularização fundiária do entorno das TIs na Amazônia. No que se refere a territórios e TIs, o MDA possui ação complementar à da Funai, podendo apoiar a regularização fundiária de TIs, sem propriamente destinar áreas em TIs ou em áreas com pretensão da Funai.

Ressalta-se que os componentes do MDA possuem capacidade de contribuir com a GTI em diversas áreas, tais como: apoio ao acesso a políticas públicas que podem ser instrumentalizadas para a GTI, Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER indígena, financiamento de projetos que podem ser vinculados com a GTI, repasse de informações estratégicas sobre os imóveis rurais do entorno das TIs, entre outros.

Das 34 instituições componentes do MDA, apenas as 26 delegacias do MDA sem atuação no estado do Pará não possuem potencial de sinergia com a GTI no Médio Xingu. Assim, oito instituições do MDA se relacionam com GTI, porém, considerando as singularidades regionais, são quatro os componentes do MDA prioritários para a GTI no Médio Xingu:

- INCRA: é o órgão gestor e responsável pelos 17 assentamentos da reforma agrária com área no interior da Faixa de Segurança Etnoambiental. Os assentamentos são geridos pela Superintendência Regional – SR 30, em Santarém, e, uma unidade administrativa em Altamira;
- Coordenação estadual do Programa Terra Legal no Pará, executado pela SERFAL: responsável pela regularização fundiária de terras da União na Amazônia. Destacando que maior parte do entorno das TIs é constituído por terras federais não-regularizadas/destinadas. O programa Terra Legal possui uma unidade administrativa em Altamira;
- SAF: é o órgão do MDA responsável pela formulação e implementação da política de desenvolvimento rural sustentável, atividades produtivas podem ser encaminhadas para este componente do MDA. Possui unidade administrativa em Brasília;
- Delegacia Federal do MDA no Estado no Pará, sediada em Belém, pode agilizar os processos com os demais componentes do MDA e, eventualmente, com outras instituições do governo federal.

3.3.7. Ministério da Justiça – MJ.

O Ministério da Justiça – MJ possui, atualmente, uma estrutura constituída por 21 componentes que seguem:

- 1 sede do ministério, em Brasília, composta por 4 sub-unidades: chefia do gabinete do ministro, Comissão de Anistia – CA, Consultoria Jurídica – Conjur e Secretaria Executiva;
- 7 secretarias: Secretaria de Assuntos Legislativos – SAL, Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ, Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos – SESGE, Secretaria Nacional de Justiça – SNJ, Secretaria Nacional de Políticas

sobre Drogas – Senad, Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp, Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon;

- 5 órgãos específicos: Arquivo Nacional, Departamento de Polícia Federal – DPF, Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF, Diretoria Geral do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN e Defensoria Pública da União;
- 2 entidades vinculadas: Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e Fundação Nacional do Índio – Funai;
- 6 órgãos colegiados: Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – CFDD, Conselho Nacional de arquivos – Conarq, Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNCP, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – Conad, Conselho Nacional de Segurança Pública – Conasp.

Dos componentes do MJ, dois são prioritários para as ações de GTI: a Funai e a Polícia Federal.

A Polícia Federal constitui uma das principais instituições para o tratamento de ilícitos relacionados a GTI, vez que se trata da instituição com incumbência de apurar as infrações penais relacionadas ao âmbito federal do poder público.

A Funai possui vinculação explícita com a GTI, vez que se trata da instituição gestora das TIs e com atribuições direta na implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de TIs – PNGATI.

3.3.8. Ministério da Educação – MEC.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA possui, atualmente, uma estrutura constituída por 21 componentes que seguem:

- 1 sede do ministério, em Brasília, composta por 3 sub-unidades: gabinete do ministro, Secretaria Executiva e Consultoria Jurídica;
- 6 secretarias: Secretaria de Educação Superior – SESU, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, Secretaria de Educação Básica – SEB, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE, e, Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES;
- 12 “tipos” de órgãos vinculados⁸: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira –

⁸ Especificamente em relação ao MEC se considerou o tipo de órgãos e não o quantitativo, pois alguns tipos de órgãos possuem muitas unidades. Por exemplo, a análise encontrou dados sobre 366 Centros

INEP, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Instituto Benjamin Constant – IBC, Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, Colégio Pedro II, Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Tecnológica, e, Universidades Federais;

- 2 órgãos colegiados: Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e Conselho Nacional de Educação – CNE.

De todos os componentes do MEC, apenas as universidades federais possuem um potencial mais elevado de sinergia com a GTI no Médio Xingu, pois a análise em tela considerou que as universidades federais são elementos estratégicos para o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à gestão dos territórios indígenas.

Sobre as universidades federais com potencial de contribuição para a GTI no Médio Xingu destacam-se duas:

- Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, sediada em Santarém;
- Universidade Federal do Pará – UFPa, sediada em Belém, possui no Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGA, com uma linha de pesquisa em Povos Indígenas e Populações Tradicionais. A UFPa também possui um campus em Altamira.

3.3.9. Ministério do Meio Ambiente – MMA.

O Ministério do Meio Ambiente – MMA possui, atualmente, uma estrutura constituída por 19 componentes que seguem:

- 1 sede do ministério, em Brasília, composta por 4 sub-unidades: gabinete, Secretaria Executiva – SE, Assessoria de Assuntos Internacionais e Consultoria Jurídica;
- 5 secretarias: Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, Secretaria de Biodiversidade e Florestas, Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, e, Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental;
- 6 órgãos vinculados: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes – ICMBio, Serviço Florestal Brasileiro – SFB, Agência

Nacional de Águas – ANA, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ e Companhia de Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR;

- 7 órgãos colegiados: Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Conselho Nacional da Amazônia Legal – CONAMAZ, Conselho Nacional de Recursos Hídricos, Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, Comissão de Gestão de Florestas Públicas e Comissão Nacional de Florestas – CONAFLO.

As entidades componentes da estrutura do MMA são de grande significado para a GTI no Médio Xingu, possuindo relevância tanto para a participação de caráter permanente na GTI, quanto para apoio em ações pontuais vinculadas à gestão territorial. E possivelmente o ministério que disponha de maior número de instituições vinculadas à GTI seja o MMA, com potenciais contribuições em variadas áreas, como a repressão a ilícitos ambientais no interior das TIs ao apoio à atividades produtivas vinculadas com a GTI.

Dos 19 componentes da estrutura do MMA apenas uma entidade não possui abrangência geográfica na região do Médio Xingu: a CODEBAR. Permanecendo 18 componentes com potencial de apoiar com a GTI. Destas, com referência às suas atribuições, 4 instituições possuem potencial de contribuir de forma permanente com a GTI no Médio Xingu, a saber:

- IBAMA: consiste no órgão no âmbito federal com atribuição de desenvolver o licenciamento ambiental, a autorização de uso dos recursos naturais e fiscalização ambiental – exercendo o poder de polícia ambiental. Para a GTI possui a funcionalidade de desenvolver fiscalizações no interior e entorno das TIs, desenvolver o licenciamento ambiental de qualquer empreendimento que afete os territórios indígenas e monitorar o uso dos recursos naturais no interior e entorno das TIs;
- ICMBio: consiste no órgão gestor das Unidades de Conservação – UC federais⁹, com atribuição de fiscalização, monitoramento, manejo e pesquisa no interior e entorno das UC federais;
- SFB: consiste no órgão gestor de florestas públicas federais, gestor do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SiCAR e com atribuição de parte das ações relacionadas à implementação do Código Florestal – como recomposição de Áreas de Preservação Permanente – APP e Reservas Legais – RL. Em relação a GTI, possui potencial de contribuir com o compartilhamento de dados do SiCar para

⁹ Integram a Faixa de segurança etnoambiental parcelas de 6 UC federais: a Estação Ecológica – ESEC Terra do Meio, o Parque Nacional da Serra do Pardo, a Reserva Extrativista – Resex Rio Xingu, a Resex Rio Iriri, a Resex Riozinho do Anfrísio e a Floresta Nacional – FLONA Altamira.

a GTI, o fomento à recomposição de APP e RL no interior da Faixa de Segurança Etnoambiental e por meio de financiamento a projetos ligados à GTI;

- Secretaria de Biodiversidade e Florestas: órgão que pode contribuir para a proteção florestal, a recuperação de áreas degradadas e o uso sustentável dos recursos ambientais das TIs e entorno;
- Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável: órgão que, entre outras funções, fomenta o desenvolvimento sustentável junto aos povos indígenas e a gestão ambiental associada à organização da produção.

Ressalta-se a atuação do MMA, por meio de sua Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, no município de São Felix do Xingu – SFX. Entre os resultados das ações do MMA em SFX se destacam o Plano de redução do desmatamento em SFX, que consiste numa articulação interinstitucional que implementa ações para redução do desmatamento, desenvolvimentos de atividades produtivas ambientalmente sustentáveis e implementação de políticas públicas para a população do referido município.

Integram a estrutura do MMA, sem se constituir como instituições, os seguintes fundos passíveis de sinergia com a GTI no Médio Xingu:

- Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – PDRSX: consiste num fundo para o desenvolvimento sustentável na região do Médio Xingu, possui uma linha de atuação (uma câmara técnica) para povos indígenas e comunidades tradicionais. Possivelmente seja o fundo mais acessível para projetos relacionados aos povos indígenas da região;
- Carteira Indígena – CI: constitui um fundo para projetos nas áreas de gestão ambiental e segurança alimentar, apoiando projetos na área de agroextrativismo, conservação territorial e áreas afins;
- Carteira de Projetos extrativistas: consiste em um fundo de apoio à pequenos projetos na área de extrativismo e áreas afins, como produção sustentável, fortalecimento de comunidades, capacitações, etc;
- Fundo Nacional de Meio Ambiente – FNMA: consiste num fundo, gerido pelo MMA, com fins a implementar a Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA, ou seja, apoiar ações de gestão ambiental em todo o território brasileiro;
- Projetos Demonstrativos de Povos Indígenas – PDPI: consiste num fundo com a finalidade de apoiar a sustentabilidade econômica, ambiental e cultural dos povos indígenas, podendo apoiar projetos de GTI;

- Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – Fundo Clima: fundo que possui por finalidade financiar projetos voltados à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático, podendo ser instrumentalizado para a GTI.
- Fundo Amazônia: consiste num fundo, de grande porte, gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que financia ações ligadas à gestão ambiental na Amazônia.